DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3743

DE 26 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação, obrigação e responsabilidade dos agentes de contratação, pregoeiros e comissão de contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais."

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

CONSIDERANDO o que regulamenta o Decreto Municipal nº 1.147 , de 29 de dezembro de 2023 e em conformidade ao § 3º do art. 8º da lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores municipais para exercerem a função de Agente de contratação/pregoeiro:

HAMELA CAMPOS NASCIMENTO;
IGOR PEREIRA MATTOS;
TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA;

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores municipais para exercerem a função de Equipe de Apoio:

HAMELA CAMPOS NASCIMENTO;
IGOR PEREIRA MATTOS;
DAVID OLIVEIRA;
TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 3706/2025.

Pedra Bela, 26 de maio de 2025.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.